



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação para contratação da empresa **17.108.035 FERNANDA BARROSO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 17.108.035/0001-41, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET COM ÁREA GOURMET E EXTERNA, PARA ANTEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

AUTORIZO a contratação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, realizada por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e remeto ao Núcleo de Contratos para a Confecção do Contrato Administrativo, a ser regido nas formas da Lei.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 20/08/2025 13:07:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2025 13:09:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA BIAZATE ROVETA (GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS - SEMGOV/NGC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LH92Z9>